



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251003120626**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 205/2025 - DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 03/10/2025 12:07 | **Autorização:** 03/10/2025 12:07 | **Circulação:** 06/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01313, 06/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria GAPRE nº 205/2025, do Município de Santo André-PB, designa servidores efetivos para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de suas atribuições originais, sendo responsáveis pela operacionalização, condução e julgamento de dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal. A mesma portaria institui Comissão Permanente de Contratação e equipe de apoio, com vigência a partir da publicação e efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025, em caráter permanente até revogação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251003120626&link=PMISA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:13